



MINISTÉRIO DA CULTURA

PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL

Em conformidade com o disposto no artigo 82 do Decreto-lei n.º 200/67, combinado com o artigo 52, da Lei n.º 8.443/92, declaro que tomei conhecimento das conclusões contidas no Relatório, Certificado de Auditoria e Parecer emitidos pelo Órgão de Controle Interno-CGU-PR, relativamente ao processo abaixo relacionado, o qual foi avaliado com opinião pela Regularidade com Ressalvas da gestão examinada.

Processo n.º	UG	Titular	Período
01420.000218/2006-80 (10 Volumes)	344041 – FCP	Ubiratan Castro de Araújo	01/01 a 31/12/2005

2. Determino o encaminhamento do referido processo ao Tribunal de Contas da União para julgamento, na forma prevista no inciso II do art. 71 da Constituição Federal..

Brasília-DF, de junho de 2006.

JOÃO LUIZ SILVA FERREIRA
Ministro de Estado da Cultura-Interino